



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Ofício N° 043/2024 – MD

Chapada Gaúcha - MG, 22 de maio de 2024

A Sua Excelência
Jair Montagner
Prefeito Municipal
Chapada Gaúcha - MG

Assunto: **Encaminhamento**

Com cordiais cumprimentos venho através deste encaminhar a Vossa Excelência:

PROJETO DE LEI 016/2024 "ALTERA A LEI MUNICIPAL 1000 DE 16 DE JUNHO DE 2023 PARA CRIAR CARGO COMISSIONADO DE ADVOGADO";
PROJETO DE LEI 017/2024 "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ambos aprovados na Sétima Sessão Ordinária, ocorrida em 06/05/2024

Sendo o que havia para o momento, subscrevo – me com reiterados votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOAO LOPES NERES
NERES:08.12.1836633
1836633
Assinado digitalmente por JOAO LOPES NERES
CPF: 0421836633
Data: 2024.05.22 08:30:06-03007
Versão: 12.0.1

JOÃO LOPES NERES

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG

RECEBEMOS
EM: 22/05/24
HORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA - MG
Patricia Corradini Baruffi
SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO